

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei N° 1.336 de 09 de setembro de 2016

**CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE NOVA ANDRADINA/MS - CMHNA.
Gestão 2019/2021.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE NOVA ANDRADINA - CMHNA, por meio de sua presidente Márcia Batista Lobo Grigolo, convoca a todos os interessados da sociedade civil para participar da segunda reunião ordinária do Conselho Municipal de Habitação, a realizar-se em:

DATA: 05/09/2019, às 14 horas.

LOCAL: Agência Municipal de Habitação

ENDEREÇO: Avenida Antônio Joaquim de Moura Andrade, nº 1010

PAUTA:

Votação sobre a alteração do Regimento Interno

Deliberar sobre os relatórios sociais apresentados na última reunião ordinária.

Nova Andradina-MS, 03 de agosto de 2019.

Márcia Batista Lobo Grigolo
Presidente do CMHNA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA – MS.
PRORROGAÇÃO – POR ALTERAÇÃO NO EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL N° 185/2019**

O(a) Pregoeiro(a) da licitação, leva ao conhecimento dos interessados que o Edital do **Pregão Presencial n° 185/2019; Processo n° 75721/2019 – FLY n° 0333.0005943/2019** cuja data de abertura estava prevista para o dia **29/08/2019 às 13h30min (Horário Local)**, conforme publicado no Diário Oficial do Município, ANO: III – N° 0668, Quarta Feira, 14 de agosto de 2019, pág. 01/05 e no Diário Oficial do Estado n° 9.965, Quinta-Feira 15 de agosto 2019, pág. 108.

Tendo em vista a suspensão da sessão para análise do processo licitatório quanto aos valores no termo de referencia foi constatado que não foi acrescentado um cotação de preço dando divergência de valores no Termo de Referência, portanto a necessidade de alteração no Edital, fica prorrogada a data de abertura, conforme segue:

A abertura dos envelopes será para o dia 13/09/2019 às 13h30min.

O Edital e seus anexos estarão disponíveis, **no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: serviços online – LICITAÇÕES, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina.** Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064

Ficam ratificadas as demais informações e o referido Edital, para as empresas que já o retiraram.

Nova Andradina - MS, 03 de setembro de 2019.

Gilberto Babieri
Pregoeiro (a)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA – MS.
PRORROGAÇÃO – POR ALTERAÇÃO NO EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL N° 183/2019**

O(a) Pregoeiro(a) da licitação, leva ao conhecimento dos interessados que o Edital do **Pregão Presencial n° 183/2019; processo n° 76322/2019 – FLY n° 0333. 0006544/2019** cuja data de abertura estava prevista para o dia **05/09/2019 às 07h30min (Horário Local)**, conforme publicado no Diário Oficial do Município, ANO: III – N° 675, Sexta-Feira, 23 de agosto de 2019, pág. 01/02, Diário Oficial Estadual n° 9.972, Terça-Feira, 27 de agosto de 2019 pág. 125 e Diário Oficial da União n° 164, Segunda-Feira, 26 de agosto de 2019 – Seção 3.

Tendo em vista a necessidade de alteração no Edital, fica prorrogada a data de abertura, conforme segue:

A abertura dos envelopes será para o dia 19/09/2019 às 10h30min.

O Edital e seus anexos estarão disponíveis, **no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: Mais Acessados – LICITAÇÕES, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina.** Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064

Ficam ratificadas as demais informações e o referido Edital, para as empresas que já o retiraram.

Nova Andradina - MS, 03 de agosto de 2019.

Claudio Sanches
Pregoeiro (a)

Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços

EXTRATO 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 029/2019 - Originada do Processo Licitatório Pregão Presencial N° 051/2019. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS.** Tendo como FORNECEDOR (ES): **ANDRE MIRANDOLA, sob CNPJ n° 04.860.249/0001-28.** Vigência: 03/09/2019 à 07/03/2020. O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS, através do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Nova Andradina, 03 de Setembro de 2019.

Emerson Nantes de Matos
Secretário Municipal de Finanças e Gestão

Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços

EXTRATO 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 075/2019 - Originada do Processo Licitatório Pregão Presencial N° 131/2019, Objeto: **Contratação de empresa especializada para prestar serviços de hospedagem (diárias), com prazo de entrega de 01 (uma) hora após a solicitação, para atender os departamentos da SEMPAD, SEMFIN, SEMADI, SEMCIAS e SEMEC em seus eventos.** Tendo como FORNECEDOR (ES): **HOTEL TROPICAL LTDA, CNPJ n° 09.565.865/0001-70 e RESTAURANTE E HOTEL CAMPOS LTDA - ME, CNPJ n° 01.028.822/0001-43.** Vigência: 12/06/2019 à 11/06/2020. O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS, através do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Nova Andradina, 03 de setembro de 2019.

Emerson Nantes de Matos

Secretário Municipal de Finanças e Gestão

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul**
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 203/2019.
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial n° 203/2019 – S.R.P. do Processo n° 77408/2019 – FLY 0333.0007629/2019, tipo menor preço por ITEM. Regulamentado pelo Decreto n° 947, de 14 de dezembro de 2009, objetivando o Sistema de Registro de Preços e Lei Complementar n° 123/06 e 147/14, **EXCLUSIVAMENTE Micro Empresas e/ou Empresas de Pequeno Porte.** Objeto: Contratação de Empresa especializada em Serviço, a fim de ministrar Oficina de Facilitador "Formando Vínculos e Descobrimo Potencialidades", com carga horária total de 1.440 (Um mil quatrocentos e quarenta) horas/aula, com a finalidade de atender o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 07 à 14 anos (Unidade Nova Andradina e Nova Casa Verde), vinculado a esta Secretaria, conforme CI n° 198/2019 e solicitação n° 1275/2019, a pedido da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, conforme especificado no anexo I – termo de referência do Edital. O Edital estará disponível, **no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: Mais Acessados – Licitações, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina.** Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. Ficando estabelecido a Entrega e abertura da Proposta e Documentação: **Dia: 16/09/2019 às 09h30min (Horário Local).**

Nova Andradina MS, 03 de Setembro de 2019.

Eliane Roseli Fonseca
Pregoeira

**AVISO DE PREGÃO N° 204/2019
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO N° 77222/2019 – FLY N° 0333.0007443/2019
TIPO: MENOR PREÇO**

A Prefeitura do Município de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul, torna público, para conhecimento de interessados, que fará realizar licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, execução direta, do tipo **"menor preço por ITEM"**, regulamentado pelo Decreto n° 947, de 14 de dezembro de 2009, objetivando o Sistema de Registro de Preços. Objeto: Aquisição de Materiais de consumo Odontológicos, com a finalidade de atender Centro de Especialidades Odontológicas e Unidades Básicas de Saúde, conforme C.I. n° 201/2019 e solicitação n° 400/2019, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificado no Anexo I – Termo de Referência do Edital. O Edital e seus anexos estarão disponíveis, **no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: serviços online – Licitações, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina.** Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. **Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 19/09/2019 às 07h30min (Horário Local).**

Nova Andradina MS, 03 de setembro de 2019.

Katiuscia de Souza Lima
Pregoeiro (a)

EXTRATO DO CONTRATO N° 259/2019

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA e outro lado a empresa **AJALA & KRIGER LTDA - ME**, tem entre si ajustado as condições a seguir:

Pregão Presencial n° 179/2019

Processo n° 76211/2019 – FLY n° 0333.0006433/2019

DO OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de plotagem de mapas e projetos arquitetônicos, com a finalidade de atender Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme C.I. n° 071/2019 e solicitação n° 1296/2019, a pedido da Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme especificado no Anexo I – Termo de Referência do Edital.

DO DOTAÇÃO: A despesa decorrente desta licitação correrá à conta da dotação orçamentária específicas: do exercício de 2019: Proj./Ativ.: 2.095 – Manutenção e Enc. c/ Gabinete do Secretário de Infraestrutura, Elemento de despesas: 3.3.90.39.99.00.00.02.01.0080 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica.

DO VALOR: Fica ajustado o valor total do presente Contrato em **R\$ 30.240,00 (trinta mil duzentos e quarenta reais).**

VIGÊNCIA DESTA INSTRUMENTO: A vigência deste instrumento será contada da assinatura do contrato por um período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado a critério do Contratante bem como o respectivo contrato, conforme fundamento no artigo 57, da lei 8.666/93.

Nova Andradina - MS, 29 de agosto de 2019.

JULIO CESAR CASTRO MARQUES
Secretário Municipal de Infraestrutura
Ordenador de despesas
Contratante

AJALA & KRIGER LTDA - ME
Edson Ajala
Contratada

DECRETO Nº. 2.337, de 2 de Setembro de 2019.

Dispõe sobre a nomeação dos membros para compor o Conselho Municipal de Turismo - COMTUR, de Nova Andradina/MS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO a nomeação dos membros do Conselho Municipal do Turismo - COMTUR, contida na Cl. 143/2019/SEMDI (autos 77.558/2019);

CONSIDERANDO que Lei Municipal nº 339, de 26 de novembro de 2002, que criou o Conselho Municipal de Turismo e criação do Fundo Municipal - COMTUR;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Conselho Municipal de Turismo - COMTUR, conforme artigo 3º da Lei Municipal nº 339, de 26 de novembro de 2002.

I - Representante da SEMDI:

- a) Titular: Hernandes Ortiz;
b) Suplente: André Vicente Delgado.

II - Representante de Instituições Financeiras:

- a) Titular: Dilson de Moraes;
b) Suplente: Jaicy Fíledis Iahn.

III - Representante de Hotéis, Bares e Restaurantes:

- a) Titular: Carolina Higashi Kunimatsu;
b) Suplente: Francisco Edival.

IV - Área de Educação (Faculdades, Escolas ou Universidades):

- a) Titular: Henrique de Barros Silva;
b) Suplente: Stênio Ferreira Parron.

V - Sindicatos Patronais e de Empregados:

- a) Titular: Geni Pereira dos Santos;
b) Suplente: Fabricio de Souza Rosa.

VI - Cooperativas:

- a) Titular: Alberto Henrique Vivian.

VII - Associações Rurais e Urbanas:

- Titular: Carlos Gomes dos Santos;
Suplente: Marcos Rivair Campiteli;
Suplente: Dionísio de Souza Bezerra.

VIII - Grêmios Estudantis:

- a) Titular: Gustavo Rezende Rotta;
b) Suplente: Yasmim Maria da Silva Souza.

IX - Empresários da Área Turística:

- a) Titular: Ida Mercês Nascimento Ribeiro;
b) Suplente: Claudinei Santi Brambila.

X - Sindicato de Professores:

- a) Titular: Edson Granato;
b) Suplente: José Aparecido Tavares.

XI - Representante das Entidades Estaduais e Federais implantadas no

Município:

- a) Titular: Débora Cristina Macorini Ocon.

contrário.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em

Nova Andradina-MS, 2 de setembro de 2019.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**
Lei Federal 8069/90- Lei Municipal N. 1.112/13
Nova Andradina – MS
GESTÃO 2017 – 2019

EDITAL Nº 25 de 03 de Setembro de 2019.

A Comissão Eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Resolução nº 10 de 10 de agosto de 2019, torna público para conhecimento dos interessados, o **Resultado do Exame de Conhecimento Específico do Estatuto da Criança e Adolescente**; ao Processo de Escolha de membros do Conselho Tutelar de Nova Andradina/MS, referente a prorrogação das inscrições previstas no edital nº 22 de 16 de agosto de 2019.

Art. 1º Resultado do Exame de Conhecimento Específico do Estatuto da Criança e Adolescente:

INSC.	NOME	ACERTOS	NOTA	
9387	Aline Oliveira Diniz	13	6,5	APROVADO
4793	Ana Carolyne Romero da Silva	14	7	APROVADO
5428	Ana Claudia Crecencio Pereira da Silva	17	8,5	APROVADO
5076	Andréa Regina Chagas	12	6	APROVADO
7329	Belmiro Crispim	10	5	REPROVADO
AUSENTE	Cleonica Fonseca da Silva	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
9418	Diego José dos Santos	8	4	REPROVADO
7690	Geovana Alves de Andrade	14	7	APROVADO
AUSENTE	Guilherme Alves Balesteiro	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
6970	Janete Rosalina dos Santos	14	7	APROVADO
AUSENTE	Jean Cesar Gonçalves	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
9685	Jessica Agostinho Moreno Simplicio	16	8	APROVADO
8209	Juliana Ferreira dos Santos	12	6	APROVADO
0965	Karla Andressa Lima Pereira	10	5	REPROVADO
AUSENTE	Ketlyn Daiane de Oliveira Almeida Crivelli	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
AUSENTE	Leidjany Alves da Silva	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
4023	Leila Aparecida Laurentino	14	7	REPROVADO
2814	Luciana da Silva	7	3,5	REPROVADO
3075	Maiko Lopes Ribeiro	14	7	APROVADO
7123	Mara de Oliveira Santos	9	4,5	REPROVADO
5890	Maria Graciele Pereira	11	5,5	REPROVADO
0329	Raisa Bertoldi Francisca	14	7	APROVADO
AUSENTE	Rosângela Cabral Janeiro	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
8405	Sandra Capessi Pinheiro	13	6,5	APROVADO
2147	Sandraeli Travagin	8	4	REPROVADO
4259	Silmia Alalala da Silva	14	7	APROVADO
0548	Solange Borges Eloy	9	4,5	REPROVADO
7048	Vanda Maria dos Santos Nicaretta	12	6	APROVADO

Parágrafo Único. Cada questão objetiva vale o equivalente a 0,5 (cinco décimos), totalizando 10,0 (dez) pontos. Sendo a nota mínima para aprovação 6,0 (seis).

Art. 2º Os candidatos considerados aprovados se submeterão a Teste de Avaliação Psicológica no dia **09/09/2019 às 13hs**, na Avenida José Heitor de Almeida Camargo, 235 no Centro da Juventude (ao lado do ESF São Vicente).

Gedilma Quintana Marques

Presidente da Comissão Especial do Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares Titular e Suplente - Pleito Nacional

hom pp 178-2019.TXT

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATORIO

O(a) Ordenador de Despesa SECRETÁRIO MUNICIPAL, JULIO CESAR MARQUES CASTRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve:

Homologar a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.:76356/2019
b) Licitação Nr.:178/2019
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 23/08/19

e) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO DE SERVIÇOS ELETRICOS, PARA INSTALAÇÃO DE PADRÃO TRIFÁSICO COM DISJUNTOR DE 200 AMPERES, INCLUSIVE FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, PARA ATENDER O CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PRÓ INFANCIA, LOCALIZADA NA AV. ALCIDES M. DE FARIAS, BAIRRO IRMAN RIBEIRO.

CONTRATADO:

COMERCIAL ELETRICA ANZAI LIMITADA VALOR DA DESPESA: R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais)

DATA: 23/08/19

JULIO CESAR MARQUES CASTRO-SECRETÁRIO MUNICIPAL

MATO GROSSO DO SUL**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 1735/19 Data: 30/08/2019

Licitação: Processo: 68170/2018, Pregão: 031/2019, Ata nº.: 22/2019

Município: NOVA ANDRADINA

C.N.P.J.: 10.711.960/0001-94

Dotação

Órgão:	05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.06	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.301.0042	- Atenção Básica
Projeto/Atividade:	2.024	- Manutenção e enc. com PSF/PAB
Elemento:	3.3.90.30.99.00.00.00.01.1	- Outros Materiais de Consumo

Valor Total do Empenho: 1.191,00 (um mil cento e noventa e um reais)

Credor: 1962

M. A. DA SILVA - EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO

Objeto:

AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO ODONTOLÓGICAS, PARA ATENDER AOS GABINETES DE ODONTOLOGIA DOS ESF'S E DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2019. (Licitação Nº.: 31/2019-PR).



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
DRº FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**CONCURSO PÚBLICO 001/2017
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 017/2019.**

A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA/FUNSAU-NA, neste ato representada pelo **Diretor Geral, NELSON CUSTODIO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o edital do Concurso Público nº 001/2017, **TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS**, relacionados no Anexo I deste edital, para o provimento de cargos do quadro efetivo da FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA / FUNSAU-NA, conforme o resultado definitivo e classificação final, publicado através do edital nº 008/2018 em 01 de março de 2018, **HOMOLOGADO** e publicado em 02 de março de 2018, pelo edital nº 009/2018.

Os convocados, conforme anexo I, **deverão comparecer no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital**, no Departamento de Recursos Humanos do Hospital Regional de Nova Andradina, situado na Av. Euler de Oliveira Lima, nº 71, Bairro Durval Andrade Filho, Nova Andradina-MS, das 09:00h às 10:30h ou das 15h às 16:30h, para **apresentação e entrega dos documentos constantes no anexo II deste edital e agendamento dos exames de saúde admissionais**.

Quanto aos exames admissionais, os convocados deverão comparecer nesta unidade hospitalar para a realização dos seguintes exames: **HEMOGRAMA COMPLETO; URINA TIPO I; PARASITOLÓGICO DE FEZES; VDRL; SOROLOGIA (HIV I E II, ANTI HBC, ANTI HBS, HBSAG, ANTI HCV)**, e após será encaminhado para avaliação médica admissional e/ou realizar exame médico específico (portadores de deficiência), a serem analisados por médicos designados pela Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina - FUNSAU-NA, cuja avaliação deste profissional de saúde terá cunho de decisão definitiva, após análise dos exames realizados pelo candidato convocado.

Será considerado desistente, perdendo a vaga respectiva o candidato aprovado que: a) **não se apresentar para tomar posse no prazo fixado**; b) **não comprovar os requisitos exigidos para provimento do cargo**; c) **não for considerado apto no exame médico ou na avaliação da compatibilidade da respectiva deficiência com as exigências para execução das tarefas do cargo de nomeação** ou d) **não apresentar a documentação comprobatória necessária para posse no cargo**.

Por fim, apresenta aos convocados os modelos de declaração que deverão ser preenchidas adequadamente pelos mesmos, com suas informações pessoais, que deverão ser apresentadas no prazo acima descrito. Sendo que, as declarações dos **anexos III e IV são obrigatórias** e a do anexo V é facultativa, conforme decisão pessoal e espontânea do candidato.

Nova Andradina/MS, 03 de Setembro de 2019.

NELSON CUSTODIO DA SILVA
DIRETOR GERAL

**ANEXO I
RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS E CONVOCADOS
CONCURSO PÚBLICO 001/2017 – FUNSAU-NA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 017/2019
CARGO: AUXILIAR DE LIMPEZA**

Classificação	Nome	Inscrição	CPF	Total Pontos
34	TACIANA APARECIDA ALVES	63407	037 880 291 70	60,0
35	JANE CRISTINA SANTANA BOLSANELO	62834	058.667.441.12	60,0

**ANEXO II
CONCURSO PÚBLICO 001/2017 – FUNSAU-NA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 017/2019**

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PELOS CANDIDATOS CONVOCADOS (CÓPIAS)

<input type="checkbox"/> Caso Solteiro (a): Certidão de Nascimento	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Caso união estável: Declaração da União Estável	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Caso Casado (a): Certidão de Casamento	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Caso Separado (a) ou divorciado (a): Certidão de Casamento atualizada	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Caso viúvo (a): Certidão de Casamento e Certidão de Óbito do Cônjuge	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> 01 (uma) foto 3 X 4	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia de todas as páginas com citações)	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Cartão Anotação ou Comprovante de Cadastramento no PIS/PASEP	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> RG - Registro Geral - Carteira de Identidade	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> CPF - Cadastro de Pessoa Física	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> CNH - Carteira Nacional de Habilitação (Obrigatório caso o cargo exija)	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Título de Eleitor e Comprovante de quitação eleitoral da última eleição	<input type="checkbox"/>



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
DRº FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

<input type="checkbox"/> Cartão do SUS	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Comprovação de quitação com o Serviço Militar Obrigatório (Sexo masculino)	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Comprovante de residência atual. (Caso o comprovante de residência esteja em nome de terceiros, apresentar em anexo uma declaração emitida pelo responsável do imóvel, comprovando que o convocado reside no endereço do documento)	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Carteira de Vacinação em dia	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Documentação comprobatória da escolaridade mínima exigida (cópia acompanhada do original): <ul style="list-style-type: none"> o Diploma no caso de conclusão de Curso Superior na área de inscrição do candidato, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação/MEC, e ser devidamente registrado em conselho de classe específico, se houver; o Certificado de conclusão de Nível Técnico na área de inscrição do candidato, devidamente reconhecido e registrado em conselho de classe específico, se houver; o Certificado de conclusão no caso de Ensino Médio ou Ensino Fundamental para os cargos que exigem apenas esta etapa da educação básica, acompanhados dos respectivos históricos escolares; 	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Carteira de Identidade Profissional, com o respectivo comprovante de pagamento da anuidade do conselho e/ou documento atestando regularidade com o órgão	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Certidão negativa de antecedentes criminais, expedida pelo Cartório Distribuidor da Comarca do domicílio do convocado	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Declaração de bens (Conforme anexo III)	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Declaração de acumulação de cargos (Conforme anexo IV)	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Preencher e comprovar todos os requisitos básicos para investidura no cargo exigidos no item 1.4 do edital de abertura do concurso público nº 001/2017	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Laudo médico (original ou cópia autenticada) expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses, atestando a espécie e grau ou nível da deficiência, como expressa referência ao CID, bem como a causa provável da deficiência, contendo o nome e a assinatura do médico, bem como o carimbo com o número do CRM.	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Número de Conta Bancária no Banco do Brasil (Caso não possua, após a verificação de toda a documentação exigida, será emitida pelo RH uma solicitação de abertura de conta salário)	<input type="checkbox"/>

**ANEXO II
CONCURSO PÚBLICO 001/2017 – FUNSAU-NA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 017/2019**

DOCUMENTOS DOS DEPENDENTES (inclusive companheiro caso união estável)

<input type="checkbox"/> Certidão de Nascimento e/ou Certidão de Casamento e/ou União Estável (Cônjuge e filhos)	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> CPF - Cadastro de Pessoa Física (Cônjuge e filhos)	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> RG - Registro Geral - Carteira de Identidade (Cônjuge e filhos)	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Comprovante de Frequência Escolar e Carteira de Vacinação dos Filhos até 14 anos ou	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Comprovante de Matrícula cursando escola técnica de 2º grau ou ensino superior dos Filhos até 24 anos	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Cartão do SUS (Cônjuge e filhos)	<input type="checkbox"/>

**ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO 001/2017 – FUNSAU-NA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 017/2019**

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, (**NOME COMPLETO**), (**nacionalidade**), (**estado civil**), (**profissão**), portador(a) da carteira de identidade RG n.º (número RG), inscrito(a) no CPF sob n.º (número do CPF), (**qualificação completa**), com **endereço da residência e informações complementares e pertinentes a identificação do candidato**), DECLARO para os devidos fins que:

() Não possuo bens.

() Posso os bens conforme discriminação e valor abaixo especificado:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR EM R\$



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
DRº FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Para os devidos fins de direito, firmo a presente declaração.

____ de _____ de _____
Cidade-UF Dia Mês Ano

ASSINATURA DO DECLARANTE

**ANEXO IV
MODELO DE DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS
CONCURSO PÚBLICO 001/2017 – FUNSAU-NA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 017/2019**

DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO PÚBLICO

Eu, (**NOME COMPLETO**), (**nacionalidade**), (**estado civil**), (**profissão**), portador(a) da carteira de identidade RG n.º (número do RG), inscrito(a) no CPF sob n.º (número do CPF), (**qualificação completa**), com **endereço da residência e informações complementares e pertinentes a identificação do candidato**), DECLARO, para fins do contido nos incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal de 1988 com redação determinada pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20 de 1998, que:

() Percebo APOSENTADORIA relativa ao cargo de _____, pertencente à estrutura do órgão _____

() NÃO MANTENHO outro vínculo empregatício em caráter permanente ou temporário com qualquer entidade pública federal, estadual, ou municipal, que impeça minha admissão ao quadro de servidores públicos da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina – FUNSAU-NA.

() MANTENHO vínculo público, exercendo o cargo de _____, pertencente à estrutura do órgão _____, em jornada de _____ horas de trabalho, com carga horária de _____ horas semanais.

____ de _____ de _____
Cidade-UF Dia Mês Ano

ASSINATURA DO DECLARANTE

**ANEXO V
MODELO DE DECLARAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO 001/2017 – FUNSAU-NA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 017/2019**

DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA

Eu, (**NOME COMPLETO**), (**nacionalidade**), (**estado civil**), (**profissão**), portador(a) da carteira de identidade RG n.º (número do RG), inscrito(a) no CPF sob n.º (número do CPF), (**qualificação completa**), com **endereço da residência e informações complementares e pertinentes a identificação do candidato**), DECLARO por livre e espontânea vontade e sem nenhuma coação, que desisto de tomar posse no cargo público em que houve a minha aprovação e convocação no Concurso Público edital nº 001/2017 realizado pela Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina – FUNSAU-NA, Estado de Mato Grosso do Sul; onde fui classificado(a) em (**Nº da Classificação**) lugar para o provimento do cargo de (**Nome do cargo**), conforme o resultado definitivo e classificação final, publicado através do edital nº 008/2018 em 01 de março de 2018, **HOMOLOGADO** e publicado em 02 de março de 2018, pelo edital nº 009/2018. Para maior clareza, firmo a presente declaração.

____ de _____ de _____
Cidade-UF Dia Mês Ano

ASSINATURA DO DECLARANTE

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL CAMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 12/2019 - PR
CNPJ: 15.487.762/0001-31 Rua São José nº 664 C.E.P.: 79750-000 - Nova Andradina - MS	Processo Administrativo: 18/2019 Processo de Licitação: 18/2019 Data do Processo: 02/07/2019
Folha: 1/1	


CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
EXTRATO DO CONTRATO
Processo nº 18/2019
PREGÃO Nº 12/2019

PARTES: Câmara Municipal de Nova Andradina/MS.
CLODOALDO VIANA DA SILVA 76214087153

OBJETO: Serviços de Recarga de Extintores com selo de garantia e data de Validade, serviço e manutenção certificada por instituição credenciada, conforme especificado no anexo I – Termo de Referência do Edital.

AMPARO LEGAL: Lei 10.520, 17 de julho de 2002.

VALOR Total: R\$ 1.035,00 (Um mil e trinta e cinco reais).

DOTAÇÃO: 2.098.3.3.90.30.00.00.00.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.28.00.00.00.

ASSINAM Vailton Vlademir Sordi
CLODOALDO VIANA DA SILVA

Nova Andradina, MS, 03 de Setembro de 2019.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Presidente Da Câmara Municipal, Vailton Vlademir Sordi, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 18/2019
b) Licitação Nr.: 12/2019-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 03/09/2019
e) Objeto da Licitação: RECARGA EXTINTORES

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	(em Reais R\$)		
	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 000931 - CLODOALDO VIANA DA SILVA 76214087153	5	0,0000	1.035,00
	5		1.035,00

Nova Andradina, 3 de Setembro de 2019.

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL CAMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 11/2019 - PR
CNPJ: 15.487.762/0001-31 Rua São José nº 664 C.E.P.: 79750-000 - Nova Andradina - MS	Processo Administrativo: 10/2019 Processo de Licitação: 10/2019 Data do Processo: 22/07/2019
Folha: 1/1	

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Presidente Da Câmara Municipal, Vailton Vlademir Sordi, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 10/2019
b) Licitação Nr.: 11/2019-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 03/09/2019
e) Objeto da Licitação: FABRICAÇÃO DE PAINEL E TOTEN VERTICAL PARA CAMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA-MS, FABRICAÇÃO DE ADESIVO PERFURADO, COM ACEITAÇÃO DE IMPRESSÃO DIGITAL.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	(em Reais R\$)		
	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 000118 - BRUNO ARIZOLI CORREA BATISTA	2	0,0000	6.640,00
- 000343 - M. S. DO NASCIMENTO GRAFICA - ME	1	0,0000	10.999,00
	3		17.639,00

Nova Andradina, 3 de Setembro de 2019.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 108/2019

PROCESSO: 76594/2019 FLY: 0333.0006816/2019.

DAS PARTES: MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA-MS e a empresa SUPERMERCADO PARAISO LTDA - ME, resolvem em comum e recíproco acordo celebram o presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 108/2019. **DO OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios para atender os CEINFs e entidades conveniadas do município

DOS PREÇOS: O(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o(s) especificado(s) na tabela abaixo de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 180/2019, a saber:

5841-SUPERMERCADO PARAISO LTDA - ME						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
1	Filé de Frango Sassami, in natura, congelado, apresentar consistência firme, não amolecida, odor e cor característico, cor amarelo-rosado, não deve apresentar formação de cristais de gelo, penas ou pelugens, perfurações, coágulos e queimaduras por congelamento. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, com rotulagem constando dados como identificação do produto, marca do fabricante, número do serviço de inspeção sanitária do estabelecimento do produto. Embalagem secundária de papelão ondulado lacrada, devidamente rotulada conforme a legislação vigente. O produto deverá respeitar o limite percentual de água estabelecido pelo Ministério da Agricultura. Possuir registro nos órgãos de inspeção sanitária. Transporte fechado refrigerado conforme legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses no momento da entrega.	BELLO	KG.	1.908,00	11,70	22.323,60
Total do Fornecedor:						22.323,60

DA VALIDADE DOS PREÇOS: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta da dotação orçamentária específicas na formalização descrita na Lei nº 8.666/93.

Dotação orçamentária: 2.235 – Manutenção e enc. C/ Merenda Escolar.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00.0015 – Material de Consumo

Cód. Reduzido – 116;

Fonte de Recursos: 115- Transferência de recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE. Nova Andradina – MS, 26 de agosto de 2019.

FABIO ZANATA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

ORDENADOR DE DESPESAS

GILBERTO BARBIERI

Pregoeiro

367.867.211-68

EQUIPE DE APOIO:

KATIUSCIA DE SOUZA LIMA

EQUIPE DE APOIO

976.474.541-53

ELIANE ROSELI FONSECA

EQUIPE DE APOIO

465.856.301-06

CLAUDIO SANCHES

EQUIPE DE APOIO

237.827.651-68

WELINTON BACHEGA BRITO

EQUIPE DE APOIO

023.555.441-31

SUPERMERCADO PARAISO LTDA - ME

Representante: GILBERTO HENRIQUE DE OLIVEIRA,

CPF nº 481.635.111-68

Fornecedor

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 205/2019.
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina toma público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 205/2019 – Processo nº 77444/2019 – FLY Nº 0333.00007665/2019, regulamentado pelo Decreto nº 947, de 14 de dezembro de 2009, objetivando o Sistema de Registro de Preços. Tipo menor preço por ITEM. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de hospedagem no município de Nova Andradina-MS, para atender profissionais que possam vir de outros municípios para ministrar palestras, treinamentos, cursos e outras tarefas diversas relacionadas as atividades desta secretaria e suas ramificações, conforme CI nº 283/2019 e solicitação nº 1668/2019, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificado no anexo I – termo de referência do Edital. O Edital e seus anexos estarão disponíveis, no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: **Mais Acessados – LICITAÇÕES**, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. **Ficando estabelecido a Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia 20/09/2019 às 07h30min (Horário Local).**

Nova Andradina MS, 03 de Setembro de 2019.

Eliane Roseli Fonseca
Pregoeira

hom pp 180-2019.TXT

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Ordenador de Despesa SECRETÁRIO MUNICIPAL FABIO ZANATA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n° 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve:

Homologar a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.:76594/2019
 b) Licitação Nr.:180/2019
 c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
 d) Data Homologação: 26/08/19
 e) Objeto da Licitação: Aquisição de gêneros alimentícios para atender os CEINFS e entidades conveniadas do município

CONTRATADO:

SUPERMERCADO PARAISO LTDA - ME VALOR DA DESPESA: R\$ 22.323,60 (vinte e dois mil trezentos e vinte e três reais e sessenta centavos)

DATA: 26/08/19

FABIO ZANATA-SECRETÁRIO MUNICIPAL

PORTARIA N° 436, de 30 de Agosto de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1° Conceder **Licença Especial de 03 (três) meses**, a partir de 20 de setembro de 2019, referente ao quinquênio aquisitivo de 5 de julho de 2002 a 4 de julho de 2007 a Servidora Pública Municipal **MARIA CELIA FERREIRA ROCHA** matrícula 337, exercendo o cargo de **Auxiliar de Serviços Básicos**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte (autos 77.381/2019).

Art. 2° A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a Licença Especial da servidora constante desta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 3° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos prospectivos a partir do dia 20 de setembro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 30 de agosto de 2019.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 439, de 30 de Agosto de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1° Conceder **Licença Especial de 03 (três) meses**, a partir de 18 de setembro de 2019, referente ao quinquênio aquisitivo de 5 de junho de 2012 a 4 de junho de 2017 o Servidor Público Municipal **GUSTAVO DEGANI BATTISTETTI** matrícula 6362, exercendo o cargo de **Profissional de Saúde Pública**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde (autos 76.533/2019).

Art. 2° A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a Licença Especial do servidor constante desta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 3° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos prospectivos a partir do dia 18 de setembro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 30 de agosto de 2019.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 444, de 2 de Setembro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1° Admitir, em vagas previstas no Anexo III do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração, aprovados pela Lei Complementar n° 41, de 26 de junho de 2002, com alteração dada pela Lei Complementar n° 057, de 25 de setembro de 2003, o candidato para ocupar o cargo e exercer a função, classificação na Classe A e ter lotação nos órgãos deste Município constante do Anexo I e II, em virtude de ter sido aprovado em concurso público (Edital 20/2018), homologado pelo Edital n° 21, de 10 de outubro de 2018 (autos 77.526/2019).

Art. 2° Compete a Diretoria-Geral de Recursos Humanos executar todas as providências e procedimentos necessários à formalização da contratação do candidato.

Art. 3° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 2 de setembro de 2019.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

Anexo I

À Portaria n° 444, de 2 de setembro de 2019.

RECEPCIONISTA – Assistente de Serviços Organizacionais – SEDE Class.
 Lielson de Araujo Silva 6

PORTARIA N° 445, de 2 de Setembro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1° Conceder **Licença Especial de 03 (três) meses**, a partir de 23 de setembro de 2019, referente ao quinquênio aquisitivo de 5 de julho de 2007 a 4 de julho de 2012 o Servidor Público Municipal **ODAIR JOSÉ PRADO SILVA** matrícula 217, exercendo o cargo de **Técnico de Serviços Organizacionais**, lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão (autos 77.320/2019).

Art. 2° A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a Licença Especial do servidor constante desta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 3° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos prospectivos a partir do dia 23 de setembro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 2 de setembro de 2019.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 446, de 2 de Setembro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o benefício da aposentadoria integral pela regra de transição do artigo 3° da EC 47/2005 concedida pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Nova Andradina - PREVINA, conforme Portaria n° 208/2019;

RESOLVE:

Art. 1° Declarar vago um cargo efetivo de **Profissional de Serviços de Saúde**, integrante da Carreira de Atividades Auxiliares, do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração da Prefeitura Municipal, em decorrência da concessão da aposentadoria do servidor **ALVIO FERREIRA RODRIGUES**, matrícula 309, pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Nova Andradina-MS, com validade a contar de 2 de agosto de 2019 (autos 77.552/2019).

Art. 2° A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a concessão da aposentadoria do servidor constante desta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 3° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 2 de agosto de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 2 de setembro de 2019.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICAÇÃO A PEDIDO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Andefi – Associação Nova Andradinense do Deficiente Físico, vem através deste convocar todos os Sócios afetivos e fundadores da ANDEFI, com direito a voto a participarem da Assembleia Geral Extraordinária que será realizada dia 09 de Setembro de 2019, das 7:00 hrs as 11:00hrs e das 13:00hrs as 17:00hrs, na sede da Andefi, localizada na rua Milton Modesto n° 293, para eleição da única chapa concorrente registrada.

CHAPA ÚNICA: DIRETORIA

Presidente: José Ferreira Saraiva

Vice Presidente: Luzinete Ibraim

1° Secretário: Eduardo Lima de Vasconcellos

2° Secretário: Kazuo Kanashima

1° Tesoureiro: Moacir dos Santos

2° Tesoureiro: João Lucio Santoline

CONSELHO FISCAL:

Wilson Mendes

Antonia Alda Moraes.

Cássio dos Santos

Max Antonio

SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL:

Adão Melo

Jaeme Dantas

Juvenal de Souza

Sebastião Picollo